



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ Nº 17.143.247/0001-60

Ofício nº 67/2024— SEMDAS

Trairão, Pará, 23 de Dezembro de 2024.

Ilmo. Srs.
Setor Jurídico
Setor de Licitação
Coordenador CATM
DR. Jairo Araújo

ASSUNTO: Solicitação de Aditivo de prazo para o Sistema de de RH Inexigibilidade LAY OUT SERV. DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS 0312004/2020IN, **Contrato 041-2004/2020FMAS**

Prezado Senhor,

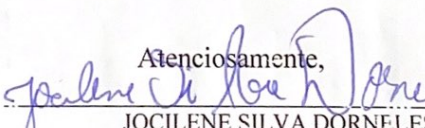
Vimos através deste solicitar Aditivo de Prazo de noventa dias (90 dias) a partir do dia 01/01/2025 conforme pedido da CATM de Transição de Mandato, e IN nº 04 /2024/TCMPA para o Processo de Inexigibilidade Nº 0312004/2020IN Sistema de Informática e Processamento de Dados , Contrato nº 0412004/2020 FMAS, Com base na Instrução Normativa nº 04/2024/TCMPA que dá base para os aditivos de contratos da CATM é essencial para o funcionamento contínuo e eficiente das atividades junto ao Fundo Municipal de Assistência Social –FMAS,

O procedimento de Aditamento Contratual é totalmente legal e não fere nenhum dispositivo da Lei 8.666/93 e nem mesmo o próprio Contrato realizado entre as partes tendo em vista a possibilidade de prorrogação no vencimento, através de um Termo Aditivo entre as partes.

Vale ressaltar que os serviços contratados satisfazem as necessidades da Secretaria de Assistência Social, bem como possibilitam que a mesma cumpra com seus deveres, sendo imprescindível a prorrogação do mesmo, que estão sendo executados de forma satisfatória e completa.

O Aditivo justifica-se também porque a realização de um novo processo licitatório levaria tempo e custos desnecessários e os serviços contratados satisfazem as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social.

Atenciosamente,


JOCILENE SILVA DORNELES
Secretária de Desenvolvimento e Assistência Social

Av. José Malcher, s/nº, Bairro Bela Vista, CEP 67198-000
TRAIRÃO - PA

Jocilene Silva Dorneles
Secretaria de Assistência Social
Decido 07/01/2024

Bonassud
Recebido em:
23/12/24